



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

23 de Dezembro de 2009 - ANO - VIII. Nº 363 - Pág. 3.295 à 3.298 - R\$ 0,50

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 270, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Designar o servidor **RAIMUNDO DE ASSIS SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de Membro de Comissão, para, a partir desta data, substituir temporariamente a servidora **TERENA MARIA FERNANDES DE WEIMAR THÉ**, ocupante do em comissão de Pregoeira, ambos integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 1º de dezembro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**.

PORTARIA Nº 271, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto na Lei nº 992, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e o Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder ao Vice-Prefeito do Município Sr. **PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA**, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 09 de dezembro de 2009, tendo por objeto: a) representar o Município de Caucaia em reuniões de trabalho no Ministério da Integração Nacional, Ministério do Esporte, Ministério do Turismo e FUNASA, visando a aprovação de projetos enviados a estas entidades, todos de indiscutível interesse da Administração Municipal. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 04 122 0008 2.005 (Apoio às Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito) Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civis) Fonte: 100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de dezembro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 272, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto na Lei nº 992, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e o Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder ao Controlador Geral do Município de Caucaia, **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES**, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete da Controladoria Geral do Município de Caucaia, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 09 de dezembro de 2009, tendo por objeto participar de reunião no Ministério do Esporte e fazer a entrega do Projeto referente ao "Ginásio Coberto", a ser implantado no distrito da Jurema, de indiscutível

importância para o Município de Caucaia. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 1601 04 122 0062.2.1573 (Apoio Administrativo à Controladoria Geral do Município; Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civis) Fonte: 100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 08 de dezembro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 273, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** Estabelecer que no período de 22 a 30 de dezembro do corrente ano, o expediente de trabalho da Central Permanente de Licitação será de 8,00 às 17,00 horas, com intervalo de uma hora para o almoço. **Art. 2º** A Central Permanente de Licitação deverá, neste período, concluir todos os processos licitatórios pendentes, referentes ao corrente exercício financeiro. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de dezembro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

SECRETARIA DE SAÚDE

ADITIVO I AO EDITAL 001/2009

Aditivo I ao Edital 001/2009, de 18 de dezembro de 2009. PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Estado do Ceará, por sua Secretária, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve aditar o Edital 001/2009, de 18 de dezembro de 2009, nos itens abaixo relacionados e anexos II e III, que passam a ter a seguinte redação: **2.4 Das disposições Gerais sobre a inscrição no Processo Seletivo Público.** a)m) m.1) m.2) declaração de que atende à condição estabelecida nas sub-alíneas "L1" e "L2" da alínea "I" do item 2.4 deste edital; e m.3) p) p.3) não observar a forma e o prazo estabelecidos na alínea "m" do item 2.4 deste edital. z) **2.5 - Das vagas destinadas aos portadores de deficiência.** a) i) A inobservância do disposto nas exigências da alínea "c" acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias; j) Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no processo seletivo, à medida que forem convocados submeter-se-ão à perícia médica promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Município de Caucaia, formada por profissionais, que verificará sua qualificação como deficiente, o grau da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do Decreto nº 3.298/99 e alterações posteriores; l) n) O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica figurará na lista de classificação geral, **respeitado o disposto nas alíneas "j" e "l"**; o) Os candidatos que se declararem, no ato da inscrição, portadores de deficiência, se não eliminados no processo seletivo e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista específica e figurarão também na lista de classificação geral; p) As vagas definidas no item 2.5 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação. **3.1 Da realização das Provas.** a) **As provas** acontecerão no dia 31 de janeiro de 2010, no horário de 9h00m às 13h00m, em local a ser divulgado nos cartões de inscrição no dia 26 de janeiro de 2009. b) O candidato deverá comparecer ao local



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**
Tobias da Mota Correia Neto

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Alfredo Emídio

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Ricardo Ibiapina Lima

— **PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO**
José Américo Barros da Rocha Filho

— **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Antônio Uedson da Silva

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO**
Lia Sales Serafim

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**
Jorge Elias de Morais

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME**
Kathia Kelly Fonseca Teixeira

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Lúcio de Castro Bonfim

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Irineu Rocha dos Santos

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE**
Carlos Augusto Medeiros

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER**
Maurício Cabral Benevides Filho

— **SECRETÁRIA DE TURISMO**
Maria Flor de Liz Romeiro da Silva

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO**
Ivan Castro de Medeiros

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

— **PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

determinado para realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos, munido de documento com fê pública que garanta sua identificação, comprovante de inscrição, caneta esferográfica de cor azul ou preta. z) 4.0 Das Características da Função. 4.1 Atribuições do ACS: a) x) Realizar mapeamento da área. 6.0 Da Contratação: A contratação será efetuada se forem atendidas as seguintes condições: a) c) c.1) c.9) Fotocópia de histórico escolar que comprove a conclusão do ensino fundamental; c.11)

ANEXO II REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº

Eu,, visto que não tenho condições para arcar com tal valor e que atendo as condições previstas na alíneas "l" e "m" do item 2.4 do Edital:

.....
Razão pela qual estou juntando os seguintes documentos:

- a)
b) declaração de que atende à condição estabelecida na subalínea "l.2" da alínea "l" do item 2.4 (Faça a declaração no verso desta folha, date e assinie).
.....

d)

ANEXO III

Ruas e/ou localidades que compõem as microáreas que participarão da Seleção Pública para admissão de Agentes Comunitários de Saúde no Município de Caucaia.

ÁREAS DESCOBERTAS POR AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

DISTRITO DE SAÚDE I SEDE DISTRITO DE SAÚDE IV NOVA METRÓPOLE E SERTÃO

PSF	NECESSIDADE DE ACS	MICROÁREA	LOCALIZAÇÃO (RUAS, AVENIDAS, RUA E TRAVESSAS)	FAMÍLIAS
Arinospolis I e II	05		Rua C, D, E, F, H, 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, Coronel José Herculano, Valfredo, Padre José e Maria, Travença José e Maria, Rua dos Olegários, Antônio Sara, Jacarandá, Everest, Oiticavas, Fronteira, Nova Vida, Nova Jussuleim, Acácia, Dinâmico, Tulipim, Cometa Leão, Olivaria, 15 de Abril, Travessa São João, 07 de Setembro, 12 de Julho, Princesa Isabel, Mariana Jesus.	947
Toci	05	Toca, Conjunto San Domingos, Uacurutã, Campo Grande.		568
Rochão Pires I e II	05		Avenida Contorno Oeste, Ruas 01, 03, 04, 05, 06, 216, 218, 220, 223, 202, 210, 222, 224, A, B, C, Y, K, L, M, R, V, X, Z, Avenida Contorno Norte.	1.996
Mirambe I	03		Rua Principal, Rua do Cachorro, av. Pedro Branco I, Pista da Serra, Loteamento.	500
Mirambe II	02	Carrapiço, Riacho.		506
Picu I e II	08		Rua Joséphine Kubitschek, Dom Manoel, Cedeiro de Miranda, Virgínia T, Raul Domingues, Maria da Paz Ferreira, Menino Jesus, Princesa Isabel, Leticia Bezerra, Kacieli de Costa, José e Milene, Santo Antônio, A. Ivam Soares, Maria Araújo, João Bezerra, Wilson Guimarães, São João, Antônio Campos Sales, F. Cedeiro, Alzulei Maia, De Jora Vieira, Pedro Alves, F. Alves, José e Bezerra, Mada, Sérgio Fátima, Padre Bezerra, Aurora S. Ubaldo, Antonio José e Adriano, Autoconito, Francisca Freitas, Marcel Galvão.	1.970



PSF	NECESSIDADE DE ACS	MICROÁREA	LOCALIZAÇÃO (VILAS, AVENIDAS, RUAS E TRAVESSAS)	FAMILIAS
Tucunduba	01	Poco, Florista, Avila, Feijão de Casa, Serra do Arame		86
Bom Princípio	01	Monte Alegre, Casa Francisco.		84
Sergio Rodrigues I e II	09		Al. A (Blocos 28 a 28 e 38 a 40), Av. Contorno Leste (Blocos 01 a 20 e 32 a 60), Metr. epole Sul, Av. Contorno Oeste, Ruas 105, 107, 109, 111, 121, 123, 125, 129, 131, 133, 135, 137 e 143 (Blocos 07 a 21).	1.773
NECESSIDADE DE ACS	39		TOTAL DE FAMILIAS	8.270

DISTRITO DE SAÚDE VI - JUREMA

RESUMO DO ANEXO III

TABELA GERAL DA NECESSIDADE DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE POR DISTRITO DE SAUDE

DISTRITO DE SAUDE	NECESSIDADE DE ACS	QUANTIDADE DE FAMILIAS
I	35	7.513
II	32	7.296
III	32	7.700
IV	36	8.270
V	43	8.213
VI	35	7.224
TOTAL	200	41.516

Caucaia(CE), 23 de Dezembro de 2009. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária da Saúde de Caucaia / Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE OUTUBRO. Exonera GIOVANA DA SILVA MACHADO do cargo de Assessora Governamental do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Caucaia. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a partir desta data, GIOVANA DA SILVA MACHADO do cargo de provimento em comissão de Assessora Governamental, símbolo NDS, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional no Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Caucaia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 30 de outubro de 2009. ANTONIO JOSÉ FRIETAS FRANCK - CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009. Nomeia JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES FERREIRA para o cargo de Assessor Governamental do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Caucaia. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES FERREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental, símbolo NDS, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional no Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Caucaia. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 03 de novembro de 2009. ANTONIO JOSÉ FREITAS FRANCK - CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 635, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009. Nomeia a servidora DEUZELINA ALVES GARCIA para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO D. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: NOMEAR, a servidora DEUZELINA ALVES GARCIA, para ocupar o cargo de Provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO C, MAG 05, da ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação a partir desta data. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 05 de novembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 636/09 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33 e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. CONCEDER, nos termos do Art. da Lei nº 1754 de 3 julho de 2006. Gratificação de Estimulo ao Gestor Escolar relacionado abaixo a partir de 03 de novembro/09.

NOME	CARGO	REF	UNIDADE DE EXERCÍCIO	TOTAL	VR. GRAT. ALUNO	VLR TOTAL
MARLENE ARRUDA MARTINS	SECRETARIA ESCOLAR B	MAG-07	ESCOLA PEDRO LAURINO	35	4,18	R\$ 292,60

Cumpra-se, divulgue e publique-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 de novembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 637/09 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE, CONCEDER, nos termos do Art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 GRATIFICAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, ao servidor MONIQUE TEOFILO LIMA, Chefe de Núcleo Apoio Administrativo, matrícula: 26770 no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), mensalmente a contar de 01 de outubro de 2009. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 05 de novembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 638/2009. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V, pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto 100/2009 de 01 de setembro de 2009; RESOLVE: AUTORIZAR, com base nas informações constantes do processo Nº 9751/09, a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar ABANDONO DE CARGO, praticado pelo(a) servidor(a) MARIA LUCINDA DO NASCIMENTO, matrícula Nº 9037, ocupante do cargo efetivo de PROF EDUC BAS B, lotado(a) neste Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. Secretaria de Educação de Caucaia, em 20 de novembro de 2009. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 639/2009. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V, pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto 100/2009 de 01 de setembro de 2009; RESOLVE: AUTORIZAR, com base nas informações constantes do processo Nº 9749/09, a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar ABANDONO DE CARGO, praticado pelo(a) servidor(a) IVANIA VITAL SANTANA, matrícula Nº 8925 ocupante do cargo efetivo de PROF EDUC BAS B, lotado(a) neste Secretaria, garantido o contraditório

e ampla defesa. Secretaria de Educação de Caucaia, em 20 de novembro de 2009. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA nº. 640/2009. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V, pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto 100/2009 de 01 de setembro de 2009; **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do processo Nº 9753/09, a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar ABANDONO DE CARGO, praticado pelo(a) servidor(a) VANESSA OLIVEIRA SALES, matrícula Nº 9118 ocupante do cargo efetivo de PROF EDUC BAS B, lotado(a) neste Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. Secretaria de Educação de Caucaia, em 20 de novembro de 2009. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. **PORTARIA nº. 641/2009. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V, pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto 100/2009 de 01 de setembro de 2009; **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do processo Nº 9752/09, a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar ABANDONO DE CARGO, praticado pelo(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS MOREIRA LIMA, matrícula Nº 9644 ocupante do cargo efetivo de PROF EDUC BAS B, lotado(a) neste Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. Secretaria de Educação de Caucaia, em 20 de novembro de 2009. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 642/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, a partir desta data, a servidora pública municipal, ANTONIA LUCIA CAETANO DE MENEZES, matrícula nº 2611, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Classe "A", Ref. EDUCLA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, conforme processo de nº 9365/2009, passando a referida servidora exercer atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Cumpra-se, divulgue e publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de novembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 643/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33 e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**, Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) RAIMUNDO CLEMENTE FILHO, matrícula: 1507, ocupante do cargo Efetivo de Vigia, carga horária de 150 horas. Atualmente em exercício na ESCOLA EDGAR VIEIRA GUERRA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 150 horas CRECHE THIAGO PEIXOTO Rota JUREMA. Cumpra-se, divulgue e publique-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 20 de NOVEMBRO de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 644/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002, e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao servidor Victor de Oliveira Ramos, Coordenador Pedagógico A, símbolo Mag-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação, para fazer face as despesas com viagem a cidade de Brasília- DF, no período de 23 a 27 de novembro de 2009, tendo por objeto participar do " Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnologia"- Educação, Desenvolvimento e Inclusão ocasião em que será apresentado pelo servidor o Projeto Livro Digital, consolidando o espaço de construção do conhecimento na informática educativa como fonte de pesquisa, criação e divulgação de conhecimento. Ressalte-se que o Município de Caucaia foi o primeiro ente federativo a implantar o referido projeto, que estimula os estudantes no desenvolvimento da capacidade de comunicação e expressão. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação orçamentária nº 0821.12.122.0062. 2.062 (apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100 e nº 3.3.90.33.00 (passagens) consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se, divulgue e publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de novembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 645/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, a partir desta data, o servidor público municipal, LIDUINA GOIS DOS SANTOS, matrícula nº 1567, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Classe "A", Ref. EDUCLA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, conforme processo de nº 9263/2009, passando o referido servidor exercer atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Cumpra-se, divulgue e publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de NOVEMBRO de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 646/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, a partir desta data, o servidor público municipal, ROSEMAR ARRARIAS ALENCAR MENDES, matrícula nº 12469, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Classe "A", Ref. EDUCLA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, conforme processo de nº 6947/2009, passando o referido servidor exercer atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Cumpra-se, divulgue e publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de novembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 647/2009. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 10660/2008. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora MARIA CELIA BRAGA DINIZ, ocupante do cargo de MERENDEIRA, matrícula nº. 001635, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 29/09/1996, a ser gozada integralmente no seguinte período: DEZEMBRO/2009, JANEIRO/2010, E FEVEREIRO/2010 sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 24 de NOVEMBRO de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 648/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos art.33, 49 e 50, da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009. Considerando o Processo nº 4.803/2006, que noticia suposto abandono de cargo por parte da servidora Cristiane Régia de Queiroz Costa; Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria Nº 260/2006, nos autos do Processo de Sindicância no 57/06, relativo ao Processo Nº 4.803/2006; Considerando o disposto no art. 190, inciso II, da lei Nº 678, de 30 de setembro de 1991; **RESOLVE: Autorizar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade pela suposta prática de abandono de cargo, por parte da servidora Cristiane Régia de Queiroz Costa, matrícula nº 12.354, Professora Educação Básica A. Cumpra-se, divulgue e publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de novembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 648-A/2009. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 4780/2009. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora ANA MARIA MOURA BARAHUNA, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, matrícula nº 10142, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 11/05/2004 a 10/05/2009, a ser gozada integralmente no mês de DEZEMBRO/2009, restando (02) dois meses para posterior definição, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 25 de NOVEMBRO de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.